



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº141/2015/CJ/DG

Joinville, 16 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 20/2015 de 26/02/2015, que trata da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O Colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

§1º Corpo Docente:

Jorge Cunha;
Fernando Soares da Rocha Júnior;
Márcio Tadeu da Costa;
Marcelo Rodrigo Pezzi;
Marcos Aurélio Schwede;

§2º Corpo Técnico Administrativo:

Alexsandra J. Dal Pizzol Coelho Zanin.

§3º Corpo Discente:

Titulares: Vanessa Garcia e Marcelo Marcilio Machado;
Suplentes: Maurício Moreira e Silvia Natalia Torrecija.



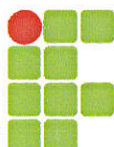
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e ficam mantidas as demais disposições constantes na portaria acima citada.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br